



PORTARIA SEMAD N° 0473/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o ofício 181/2022, de 04 de agosto de 2022, da lavra do presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no qual solicita a prorrogação da cessão da servidora Flauberta Jocelia Pereira Barros Campos,

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR, a cessão da servidora **FLAUBERTA JOCELIA PEREIRA BARROS CAMPOS**, Matrícula n° 50.437-8, Professora, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, para exercer a função em Comissão, código FC-5, da Supervisora, da Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Serra Talhada, com prazo indeterminado, com ônus do cargo efetivo para este Município mediante ressarcimento das despesas paga a servidora, ora cedida, pela Seção Judiciária de Pernambuco, conforme a Resolução n° 055/2008 e do cargo em comissão para órgão cessionário.

ok
ok

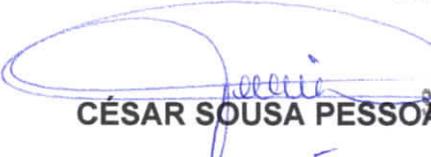
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

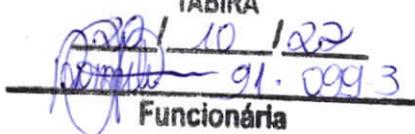
Tabira, 20 de outubro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO Secretário Municipal de Administração

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA


91.099.3
Funcionária